



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE ABRIL DE 2022, NA 54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos. Juízes do Trabalho Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Titular, Rosângela Lerbachi Batista, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729 de 16 de janeiro de 1989.

**1.2 Data da instalação:** 12 de novembro de 1990.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	07/01/2016	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	02/08/2017

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ESTELA FONSECA RIBEIRO	TJ	.	27/07/2016
ALEXANDRE DE MORAIS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	07/01/2016
TALITA GONÇALVES LIMAVERDE DE ALMEIDA SANT'ANNA	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	25/10/2016
ANAITA DE MELO FERNANDES	AJ	.	17/02/2020
CARLOS DAMASCENO SILVA	TJ	CALCULISTA	11/09/2009
GRAZIELA FERNANDES MICELLI	TJ	.	26/10/2020
PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/06/2018
MICHELLE ANDRADE SILVA MAIA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	18/04/2018
ÉRICA DE OLIVEIRA LEITE MORAIS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	02/08/2017
GIZÉLIA DE DEUS SIMPLÍCIO DE FARIAS	AJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	04/02/2016
MARTA GERAY MOKARZEL	AJ	.	02/04/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12					10 minutos
	Tarde	12		12			15 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã		6	6			30 minutos
	Tarde	1	5	1	5		45 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	2	2	2	2	2	
	Tarde					10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	9					
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 34 (trinta e quatro) audiências no módulo diário às segundas feiras (24 INICIAIS, 1 INSTRUÇÃO e 9 UNA/RS), 11 (onze) audiências de INSTRUÇÃO às terças feiras, 19 (dezenove) audiências às quartas feiras (12 INICIAIS e INSTRUÇÕES) e 5 (cinco) audiências de INSTRUÇÃO às quintas feiras, totalizando 69 (sessenta e nove) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/05/2022	44	1	20/06/2022	85	370	02/08/2022	128	204	03/08/2022	129	106

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	03/05/2022	37	2	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/05/2022	44	16	11/05/2022	45	49						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	20/04/2022	24	2	-	-	-	06/04/2022	10	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde	sim	sim	sim	sim	
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim		
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	48	32
2	SÃO PAULO - 37a Vara	63	49
3	SÃO PAULO - 68a Vara	64	72
4	SÃO PAULO - 41a Vara	47	102
5	SÃO PAULO - 76a Vara	53	112
86	SÃO PAULO - 11a Vara	248	215
87	SÃO PAULO - 78a Vara	225	241
88	SÃO PAULO - 87a Vara	218	263
89	SÃO PAULO - 58a Vara	185	364
90	SÃO PAULO - 02a Vara	326	255
São Paulo - 54a Vara		116	109
Média do Foro		127	156
Média da 2ª Região		151	157

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	249	80	14

2	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	313	164	2
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	223	410	53
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	316	157	19
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	113	750	13
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	151	35	8
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	106	57	8
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	121	43	7
89	SÃO PAULO - 63a Vara	839	81	21	2
90	SÃO PAULO - 46a Vara	588	79	123	6
São Paulo - 54a Vara		1607	242	145	4
Média do Foro		1.214	175	184	13

Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 54a Vara	2021	1.510	9	1.519	1.584	804	1.585	1.998
São Paulo - 54a Vara	2022	214	0	214	210	805	256	1.957

**Ata da Correição Ordinária realizada na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.462	971	1.346	2.122
Média do Foro	2022	218	1	219	203	978	232	2.108
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.438	971	1.307	2.184
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171

*Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 54a Vara	2021	1052	572	2	0	244	547	1716	1561	3277
São Paulo - 54a Vara	2022	66	50	0	0	68	49	1753	1521	3274
Média do Foro	2021	602	513	2	2	307	373	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	55	96	0	0	85	72	1.704	1.750	3.455
Média da 2ª Região	2021	543	483	1	1	213	264	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

*Observação: Dados até 28.2.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1299	-18,96%
2021	1510	16,24%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 10(dez) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000915-87.2020.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000649-66.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000671-27.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000673-94.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000693-85.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000711-09.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000845-36.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001093-02.2021.5.02.0054	Ação Civil Pública Cível
1001463-78.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001531-28.2021.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	361
	Aguardando encerramento da instrução	388
	Aguardando prolação de sentença	56
	Aguardando cumprimento de acordo	290
	Com sentença aguardando finalização na fase	862
	<b>Subtotal</b>	<b>1.957</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	263
	Liquidados aguardando finalização na fase	115
	No arquivo provisório	134
	<b>Subtotal</b>	<b>512</b>
Execução	Pendentes de execução	1.753
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	74
	No arquivo provisório	1.521
	<b>Subtotal</b>	<b>3.348</b>
<b>Total</b>		<b>5.817</b>
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	18
Tutelas provisórias	26
Incidentes na liquidação/ execução	109
Total	153
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Nome do Magistrado
0002812-17.2013.5.02.0054	16/4/2021	
0162700-32.2007.5.02.0054	25/5/2020	
0203400-55.2004.5.02.0054	11/8/2020	
1000066-81.2021.5.02.0054	25/2/2022	
1000367-33.2018.5.02.0054	2/10/2019	
1000510-51.2020.5.02.0054	15/2/2022	
1000583-23.2020.5.02.0054	23/2/2022	
1000593-04.2019.5.02.0054	17/11/2021	
1000900-55.2019.5.02.0054	27/11/2019	
1001041-06.2021.5.02.0054	3/2/2022	
1001100-49.2020.5.02.0435	25/2/2022	
1001100-49.2020.5.02.0435	25/2/2022	ROSANGELA LERBACHI BATISTA
1001183-15.2018.5.02.0054	6/3/2020	
1001186-96.2020.5.02.0054	24/2/2022	
1001186-96.2020.5.02.0054	24/2/2022	ROSANGELA LERBACHI BATISTA
1001305-57.2020.5.02.0054	4/10/2021	
1001413-86.2020.5.02.0054	25/2/2022	
1001413-86.2020.5.02.0054	25/2/2022	



1001413-86.2020.5.02.0054	25/2/2022	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
1001440-06.2019.5.02.0054	13/3/2020	
1002055-64.2017.5.02.0054	25/11/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	22
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 28.2.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/03/2022, constavam **69** (sessenta e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
0171500-78.2009.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 11:50
1001268-69.2016.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/11/2021 16:09
1000998-74.2018.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2021 11:15
1001142-48.2018.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2021 18:39
0001937-76.2015.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2021 14:50
1001772-41.2017.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/12/2021 15:07
0001200-10.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 16:44
0002325-47.2013.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2021 17:44
1000558-15.2017.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/09/2021 16:14
1000305-27.2017.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/11/2021 11:44
0001640-11.2011.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 11:06
0001221-49.2015.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 16:17
0001031-57.2013.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2021 07:50
1001647-05.2019.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2021 18:22
0002799-81.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2021 17:54

**Ata da Correição Ordinária realizada na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo**

1000741-78.2020.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/11/2021 14:35
1000317-36.2020.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/12/2021 18:40
1000508-81.2020.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2021 18:13
0017200-95.2008.5.02.0054	Execução Fiscal	26/10/2021 15:54
0000217-50.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2021 18:55
0040600-22.2000.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2021 18:33
0000119-60.2013.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 09:50
0000741-71.2015.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2021 09:44
0000984-49.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 15:32
0004800-45.1991.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2021 21:52
0057800-32.2006.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2021 08:20
0185500-98.2000.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/08/2021 17:48
0102500-98.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 15:28
0048600-16.1997.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/2021 09:48
0068800-24.2009.5.02.0054	Execução Fiscal	30/04/2021 15:18
0000468-29.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2021 18:25
0253100-15.1995.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 10:45
0284300-98.1999.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2021 13:09
0074400-70.2002.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 15:54
0250100-70.1996.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/11/2021 16:17
0001248-08.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/06/2020 08:28
0096500-72.2009.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 16:13
0001119-61.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2021 14:48
0001828-38.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 13:41
0002178-50.2015.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2021 15:05
0002502-74.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2021 11:46
0002534-79.2014.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2021 15:37
0002620-89.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2021 09:55
0002701-38.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 17:41
0041900-77.2004.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 18:16
0082700-79.2006.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2021 12:22
0108900-94.2004.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/08/2021 10:29
0109700-88.2005.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2021 16:04
0139500-69.2002.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 08:42
0168300-97.2008.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2021 18:02
0200100-22.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2021 15:30
0216000-11.2004.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:06
0217800-98.2009.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2021 17:50
0219900-94.2007.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2021 18:01
0226400-84.2004.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2021 15:32
0248000-98.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:20
0274500-70.2004.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/2021 18:00
0319100-21.2000.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2021 15:56
0332100-25.1999.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/11/2021 14:55

0230100-88.1992.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2021 16:09
0110400-35.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2021 17:59
0001665-53.2013.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2021 12:57
0233300-78.2007.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:24
0000299-81.2010.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:29
0150300-25.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2021 17:40
0197000-59.2003.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:48
0211400-10.2005.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2021 14:54
0210100-18.2002.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2021 10:59
0173100-81.2002.5.02.0054	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2021 15:17

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 54a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	101	135	138
o encerramento da instrução	239	220	228
a prolação da sentença	240	217	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 54a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	299	247	246

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 54a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	239	538	539

Ente Público	1.526	1.515	1.158
--------------	-------	-------	-------

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 54a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.365	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 54a Vara	2021	1584	751	47,41%
São Paulo - 54a Vara	2022	210	87	41,43%
Média do Foro	2021	1.462	675	46,19%
Média do Foro	2022	203	79	38,73%
Média da 2ª Região	2021	1.438	664	46,19%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 54a Vara	2021	883	1510	1584	33,81%
São Paulo - 54a Vara	2022	804	214	210	79,37%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.462	39,44%

Média do Foro	2022	971	218	203	82,94%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.438	37,96%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 54a Vara	2021	2487	1052	572	83,84%
São Paulo - 54a Vara	2022	1716	66	50	97,19%
Média do Foro	2021	2.138	602	513	81,26%
Média do Foro	2022	1.742	55	96	94,63%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	483	80,06%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	0,5	752	373	3	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		15	6	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		5	0	0	0
MARCELO AZEVEDO CHAMONE		0	0	1	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		5	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		3	0	0	0
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	20,47	787	365	53	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		12	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	1,3	136	73	2	0
LÍVIA HEINZMANN		4	0	0	0
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	45,58	70	14	54	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	7	1	8
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	0	623	323	0	29	25	857
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	12	20	1	33
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	1	1	0	1	3
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	5	0	1	6
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	2	23	3	28

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	3	2	2	7
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	232	340	355	0	0	0	828
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	28	7	44

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Execução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA	0	115	63	0	1	1	180
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	4	0	1	5
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	0	40	24	0	0	0	64

Observação: Dados até 28.2.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara	Faixa de	Acerv	Celer	Produ	Taxa	Força	IGEST
-------------	----------	-------	-------	-------	------	-------	-------



do Trabalho	Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	o (Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	tividade (Peso 0,2)	de Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,7459	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216º
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,6373	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217º
São Paulo - 54a Vara	2001 a 2500	0,3404	0,4660	0,5271	0,4057	0,4090	0,4296	79º

A 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,4296, que indica que a Unidade está na 79ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.992</b>	
Prazos Vencidos	1	26/03/2022 04:24
Aguardando apreciação pela instância superior	788	26/05/2017 11:35
Aguardando audiência	550	27/05/2021 16:39
Aguardando cumprimento de acordo	237	05/06/2019 11:57
Aguardando final do sobrestamento	26	09/05/2019 11:21
Aguardando prazo	168	15/02/2022 17:38
Análise	50	02/02/2022 11:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo

Assinar decisão	1	25/03/2022 11:22
Assinar despacho	13	25/03/2022 21:06
Assinar sentença	1	25/03/2022 11:12
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	22/03/2022 15:01
Elaborar despacho	1	11/03/2022 17:12
Elaborar sentença	57	14/02/2022 13:41
Iniciar Execução	1	23/03/2022 18:30
Prazos Vencidos	47	16/12/2021 04:16
Preparar expedientes e comunicações	3	21/02/2022 10:58
Recebimento de instância superior	3	21/03/2022 14:48
Registrar trânsito em julgado	1	11/03/2022 15:39
Remeter ao 2o Grau	5	22/02/2022 04:05
Triagem Inicial	35	07/02/2022 12:38
<b>Liquidação</b>	<b>386</b>	
Acordos vencidos	1	05/08/2021 01:41
Aguardando apreciação pela instância superior	23	27/06/2019 18:45
Aguardando cumprimento de acordo	20	15/05/2020 10:43
Aguardando final do sobrestamento	6	18/06/2021 15:52
Aguardando prazo	127	15/12/2021 17:35
Análise	89	29/09/2021 12:56
Assinar decisão	1	26/03/2022 00:47
Iniciar Liquidação	10	17/03/2022 17:44
Prazos Vencidos	107	17/09/2021 05:01
Preparar expedientes e comunicações	1	16/03/2022 14:41
Recebimento de instância superior	1	25/03/2022 18:32
<b>Execução</b>	<b>1.779</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	242	09/09/2019 14:15
Aguardando cumprimento de acordo	52	21/10/2020 16:55
Aguardando final do sobrestamento	110	23/10/2019 16:05
Aguardando prazo	766	30/04/2021 15:18
Análise	221	10/08/2021 21:52
Assinar despacho	1	25/03/2022 21:11
Conclusão ao magistrado	1	23/03/2022 17:00
Iniciar Execução	4	08/02/2022 18:48
Prazos Vencidos	358	15/06/2021 04:02
Preparar expedientes e comunicações	14	09/03/2022 20:36
Recebimento de instância superior	4	25/03/2022 13:25
Remeter ao 2o Grau	6	10/03/2022 10:46
<b>Arquivado</b>	<b>12.001</b>	
Arquivo	6.444	17/02/2020 05:57
Arquivo definitivo	4.529	24/04/2015 15:51
Arquivo provisório	311	19/06/2019 08:55
Cartas devolvidas	717	05/04/2016 12:18
<b>Total Geral</b>	<b>16.158</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/03/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **73** petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,5%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	102,92%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	97,23%

*\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.*

Fonte e-Gestão. Consulta em: 30/03/22.

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001289-69.2021.5.02.0054	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 12/04/2022, conforme despacho Id. 373b7de.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 24/03/2022, Id. 2a4178c, expedida intimação às partes.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001182- 25.2021.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 11/05/2022, conforme audiência de instrução realizada em 23/03/2022 - Id. ab9fae9.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/03/2022, Id. 32f2fb4, apresentação de razões finais pela reclamada.</p>	<p align="center">Não há.</p>

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001602- 98.2019.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/03/2022, Id. 1401063, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação da sócia suscitada.</p>	<p align="center">Não há.</p>
<p align="center"><b>1000508- 81.2020.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 24/08/2021, Id. d3268ba, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/12/2021, Id. 627f7a1, expedida Citação para pagamento (Edital).</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center"><b>1001268- 69.2016.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/01/2019, Id. e469b72, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/12/2021, Id.</p>	<p align="center">Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	a89c6da, expedido Alvará eletrônico em favor da exequente.	
1000998-74.2018.5.02.0054	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 06/02/2020, Id. 943d951, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 21/09/2020, Id. 4cddb7, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/01/2022, Id. f9b6540, houve juntada de resposta ao Ofício expedido pelo Juízo.</p>	Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000262-51.2021.5.02.0054	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/03/2022, Id. f7b50e8, proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamante.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/03/2022, Id. d815a43, houve juntada de petição de Contrarrazões pela demandada.</p>	Não há.
0000611-18.2014.5.02.0054	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/02/2022, Id. f469c9e, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela exequente.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/02/2022, expedidas intimações às partes quanto ao teor do despacho Id. f469c9e.</p>	Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001007- 02.2019.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido.</p> <p>Houve instauração de incidente de descon sideração da personalidade jurídica e foi determinada a citação do sócio suscitado (Sentença IDPJ Id. 16570c8 - 16/03/2021).</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. e23c8d6).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center"><b>1000688- 05.2017.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/07/2020, Id. 3d4bfbc, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. f370b04).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 30/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p align="center"><b>1000934- 98.2017.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 05/09/2019, Id. a93f1d2, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Apenas o exequente foi intimado da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. f370b04).</p> <p>Último andamento: Em 23/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p><b>1001168- 12.2019.5.02.0054</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/06/2021, Id. 282c7f9, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud.</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Apenas a exequente foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito (Id. f370b04).</p> <p>Último andamento: Em 24/03/2022, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro das devedoras no BNDT.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p> <p>Na hipótese de novo arquivamento, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/03/2022.

Havia 141 (cento e quarenta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0230100-88.1992.5.02.0054	27/06/2003 00:00	27/06/2003 00:00
0325600-74.1998.5.02.0054	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0056200-73.2006.5.02.0054	20/10/2017 00:00	06/12/2017 00:00
1001465-87.2017.5.02.0054	07/08/2020 00:00	14/09/2020 00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0001495-13.2015.5.02.0054	03/03/2021 00:00	12/04/2021 00:00
0009900-34.1998.5.02.0054	21/08/2014 00:00	16/09/2014 00:00
0267800-78.2004.5.02.0054	31/10/2014 00:00	23/01/2015 00:00
0030400-24.1998.5.02.0054	12/01/2015 00:00	11/03/2015 00:00
0027900-04.2006.5.02.0054	10/06/2015 00:00	19/06/2015 00:00
0162000-90.2006.5.02.0054	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0256600-69.2007.5.02.0054	25/08/2015 00:00	14/09/2015 00:00
0212200-33.2008.5.02.0054	22/06/2016 00:00	29/06/2016 00:00
0122000-48.2006.5.02.0054	07/10/2016 00:00	22/11/2016 00:00
0000299-81.2010.5.02.0054	10/02/2017 00:00	28/03/2017 00:00
0116300-48.1993.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0000709-42.2010.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0002400-04.2004.5.02.0054	11/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0002642-16.2011.5.02.0054	20/04/2017 00:00	17/05/2017 00:00
0001828-38.2010.5.02.0054	09/11/2018 00:00	29/11/2018 00:00
0014300-42.2008.5.02.0054	08/03/2019 00:00	26/03/2019 00:00
0180300-95.2009.5.02.0054	13/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0001453-66.2012.5.02.0054	03/04/2020 00:00	27/04/2020 00:00
0002832-76.2011.5.02.0054	11/12/2020 00:00	11/02/2021 00:00
0000273-44.2014.5.02.0054	19/05/2021 00:00	07/06/2021 00:00
0211400-10.2005.5.02.0054	04/03/2015 00:00	28/04/2015 00:00
0089200-98.2005.5.02.0054	15/04/2015 00:00	20/05/2015 00:00
0262500-04.2005.5.02.0054	31/08/2018 00:00	12/09/2018 00:00
0002325-47.2013.5.02.0054	15/01/2021 00:00	19/02/2021 00:00
0054000-93.2006.5.02.0054	21/05/2021 00:00	09/06/2021 00:00
0001649-02.2013.5.02.0054	28/05/2021 00:00	16/06/2021 00:00
0313300-27.1991.5.02.0054	22/06/2009 00:00	22/06/2009 00:00
0287300-96.2005.5.02.0054	09/05/2014 00:00	30/05/2014 00:00
0174300-84.2006.5.02.0054	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0203900-87.2005.5.02.0054	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0203900-87.2005.5.02.0054	19/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0203900-58.2003.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0203900-58.2003.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0203900-58.2003.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0197000-59.2003.5.02.0054	11/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0274500-70.2004.5.02.0054	11/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0274500-70.2004.5.02.0054	11/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0000547-13.2011.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0082700-79.2006.5.02.0054	23/09/2020 00:00	28/10/2020 00:00
0001735-75.2010.5.02.0054	14/06/2021 00:00	28/06/2021 00:00
0247700-97.2007.5.02.0054	16/06/2015 00:00	24/06/2015 00:00
0233300-78.2007.5.02.0054	07/04/2017 00:00	10/05/2017 00:00
0000561-60.2012.5.02.0054	20/10/2017 00:00	05/12/2017 00:00
0000928-16.2014.5.02.0054	03/03/2021 00:00	07/04/2021 00:00





**Ata da Correição Ordinária realizada na 54ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2018 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2018 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
0065200-78.1998.5.02.0054	06/04/2014 00:00	19/04/2018 00:00
1002008-90.2017.5.02.0054	27/11/2020 00:00	26/01/2021 00:00
0216000-11.2004.5.02.0054	11/10/2018 00:00	30/10/2018 00:00
0000599-43.2010.5.02.0054	03/03/2017 00:00	29/03/2017 00:00
0013300-17.2002.5.02.0054	13/06/2014 00:00	24/06/2014 00:00
0211800-82.2009.5.02.0054	18/05/2016 00:00	07/06/2016 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	06/06/2017 00:00	20/06/2017 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	26/04/2018 00:00	18/05/2018 00:00
0001044-56.2013.5.02.0054	24/01/2019 00:00	06/02/2019 00:00

0029500-02.2002.5.02.0054	08/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
0029500-02.2002.5.02.0054	08/05/2019 00:00	28/05/2019 00:00
0003207-09.2013.5.02.0054	03/03/2021 00:00	07/04/2021 00:00
0324300-48.1996.5.02.0054	23/06/2021 00:00	29/06/2021 00:00
0089400-08.2005.5.02.0054	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **02/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

**Obs.: Averiguou-se, apenas, processos aguardando cumprimento de mandado, o mais antigo datado de 11/08/2021.**

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/02/2021 x 27/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Inicial 60 dias	79 dias	44 dias (10/05/2022) (Há apenas UMA audiência marcada)
Inicial 60 dias Videoconferência	-	85 dias* (20/06/2022)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	183 dias	128 dias** (02/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	129 dias (03/08/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	77 dias	37 dias (03/05/2022) (Há apenas DUAS audiências marcadas: em 26/04 e 03/05)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências INICIAIS por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **85 dias** - considerando a designação mais distante para **20/06/2022**, averiguou-se que a pauta em questão, após 30/05/2022, somente tem nova marcação no dia 20/06/2022 (6

audiências).

**\*\*Mesma situação ocorre com a pauta de audiências de INSTRUÇÃO, ou seja, após 07/07/2022, somente há nova marcação em 02/08/2022**

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/03/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **10 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **02/04/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**ATSum 1000845-36.2021.5.02.0054** - Havia julgamento designado para 25/03/2022. No entanto, há perícia ainda em andamento.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **02/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **93**

(noventa e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente,

possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):



Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0000941-78.2015.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001695-66.2016.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000231-31.2017.5.2.67	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001629-97.2017.5.2.39	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001751-65.2017.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000837-64.2018.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001194-44.2018.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001401-43.2018.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000702-18.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000708-88.2019.5.2.33	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000974-12.2019.5.2.54	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001008-84.2019.5.2.54	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001034-82.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001106-69.2019.5.2.54	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001110-09.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001138-74.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001162-05.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001175-4.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001196-77.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001199-32.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001210-61.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001340-51.2019.5.2.54	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001342-21.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001348-28.2019.5.2.54	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001388-10.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001392-47.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001402-91.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001477-33.2019.5.2.54	ETCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001704-23.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001728-51.2019.5.2.54	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por

este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000463-46.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos. Juízes do Trabalho Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, Titular, Rosângela Lerbachi Batista, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo, Talita Gonçalves Limaverde de Almeida Sant'Anna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a

situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional